



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA - E A EMPRESA BIG MAIS EIRELI-ME.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.094.736-0001/00, com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, na cidade de Ibertyoga-MG, neste ato representado Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 330.162.406-53 e C.I. M-3.048.476 - Expedida por SSP/MG, residente e domiciliado neste cidade, resolve modificar unilateralmente A Ata de Registro de Preços nº 131/2021, conforme **Processo Licitatório nº 111/2021 – Pregão Eletrônico nº 018/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento de apostilamento tem como objetivo a alteração/modificação da Ata de Registro de Preços, a pedido da detentora, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, visando promover o equilíbrio econômico financeiro, conforme tabela de preços abaixo:

Descrição do produto	Preço licitado	Valor Unit. NF anterior	Nota Fiscal Nº	Percentual de Lucro Inicial	Valor Unit. NF atual	Nota Fiscal Nº	Percentual de lucro atual	Valor reajustado
PAPEL SULFITE A4 COR BRANCA COM 10 PACOTES COM 500 FOLHAS.	R\$179,99	R\$169,90	7948	11,71%	R\$189,80	9733	11,71%	R\$201,06

A documentação legal que comprova hipótese de fato superveniente que implicou em ônus insuportável ao fornecedor, é parte integrante deste termo de apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Ibertyoga providenciará a publicação resumida do presente Termo, em conformidade com a legislação vigente, que é condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO

Este termo de apostilamento é assinado unilateralmente pelo CONTRATANTE.

Município de Ibertyoga, 05 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira